



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante”      Gestão 2019/2020      -      CNPJ 03.890.746/0001-06

**ATA 024/2020**

**SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE AGOSTO DE 2020.**

Aos dez dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, as nove horas e seis minutos, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Vereador Helcio Regis Viudes Sanches, a qual secretariado pelo Vereador secretario Anderson Maciel Marques, que constatou a presença dos Vereadores Valmir Otilio da Silveira, José Antonio de Souza, João Miguel Fernandes, Valino Goularte Gomes, Luzia Montiel e Daiana Pedrotti, constatado o quorum Regimental, foram abertos os trabalhos e feita a leitura da bíblia Sagrada pelo Vereador Valmir Otilio da Silveira em seguida o Presidente passou a palavra para ao primeiro Secretario para fazer a leitura da ata da Sessão anterior, depois de lida foi colocada em discussão após foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade de votos, então o presidente passou a palavra para o primeiro Secretario fazer a leitura das matérias contidas no Expediente, foi lido o Projeto de Lei nº 061/2020 de autoria do Vereador Lidiomar Vieira que dispõe sobre Denominação de rua e da outras providencias, após foi lido o Parecer nº 043/2020, após foi lida a Indicação de nº 069/2020, após foi lido o Atestado Médico do Vereador Lidiomar Vieira, que solicita afastamento para tratamento médico por cento e vinte dias a contar da data de cinco de agosto de dois mil e vinte, então foi instalado o Pequeno Expediente que ficou prejudicado, após o presidente instalou o Grande Expediente que também ficou prejudicado, após o Presidente instalou a ordem do dia e colocou em discussão o parecer nº 043/2020, após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, após foi colocado em discussão o projeto de lei nº 061/2020, após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, então por questão de Ordem o Vereador Anderson Maciel Marques pediu que o Projeto de lei nº 074/2020,





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“ Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

que dispõe sobre Autoriza o Município de Tacuru-MS a firmar convenio com a caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, para desconto em folha de pagamento para prestação dos servidores de Assistência a Saúde aos Servidores Públicos Municipais e autorizar o Município a contribuir com o percentual que especifica e da outras providencias, fosse incluso na Ordem do dia e dispensados os pareceres das comissões, então o Presidente colocou em discussão o requerimento Verbal do vereador, após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, então o Presidente colocou então em discussão o Projeto de Lei nº 074/2020, após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, ficando então encerrada a ordem do dia, então o presidente instalou a Explicação Pessoal, que fizeram o uso da palavra os vereadores José Antonio de Souza, Valmir Otilio da Silveira, João Miguel Fernandes, Valino Goularte Gomes e Luzia Montiel. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão às dez horas e tres minutos, para fins de direito, foi lavrada a presente Ata assinada pelo Presidente Helcio Regis Viudes Sanches e pelo Secretario Anderson Maciel Marques.

**HELICIO REGIS VIUDES SANCHES**  
Presidente

**ANDERSON MACIEL MARQUES**  
1º Secretario